

### Edital de Convocação 004/2020, de 13 de fevereiro de 2020.

# Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Sertânia – PE.

Edital nº 02/2019, publicado em 06 de maio de 2019.

O Prefeito do Município de Sertânia, do Estado de Pernambuco, **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 47, da Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 003/2020, de 21 de janeiro de 2020, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Sertânia e nos sites: www.sertania.pe.gov.br e www.admtec.org.br, **Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados**, relacionados no Anexo I e II deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.

### 1. Entrega dos documentos e assinatura do termo de interesse ou desistência na vaga.

Os candidatos relacionados no Anexo I e II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Sertânia - PE, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo III, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

#### 2. Investigação Social.

O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação sobre a vida pregressa e atual do candidato, no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal.

A Prefeitura Municipal de Sertânia através da Comissão do Concurso Público poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação social, quaisquer documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Será eliminado do Concurso Público, com base na Investigação Social, o candidato que não atender todas as exigencias contidas no Capítulo 14.B.IV do Edital nº 002/2019 que rege o Concurso Público.

#### 3. Avaliação Médica.

Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município de Sertânia - PE.

Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, das 08:00h às 13:00h, para agendamento da avaliação médica, de onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, eletrocardiograma, raio-X em tórax em PA, creatinina e exame toxicológico, podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

#### 4. Posse.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

### 5. Apresentação para o exercicío do cargo.

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o Art. 31, inciso II, da Lei Municipal nº 1.022/1994.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

### 6. Avaliação dos candidatos com deficiência.

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo II do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 6 do Edital 02/2019, devendo comparecer à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, situada na Praça João Pereira Vale, nº 20, Centro, Sertânia - PE, CEP: 56600-000, das 08:00h às 13:00h, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento.

Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo II do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo III e assinar termo de interesse na vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação.

O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Capítulo 16 do Edital 02/2019.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

### **Ângelo Rafael Ferreira dos Santos** Prefeito



### Anexo I

Relação de candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 003/2020 de acordo com a ordem de classificação final.

### Cargos de Nível Médio

Guarda Civil Municipal				
Ampla Concorrência - AC				
Classificação	Nome			
1°	Leonardo Marques dos Santos			
2°	Valdeir Sousa Lopes			
3°	Lucas Gonzaga Jesuíta			
4°	Diego Lucas Cosme Barbosa			
5°	Washngton José Sales da Silva			
6°	José Robert Mavery Correia de Sena			
7°	Josebias Rodrigues de Sousa Filho			
8°	José Djailson Soares Bezerra			
9°	Márcio Nogueira Cavalcanti			



### Anexo II

Relação de candidatos com deficiência, classificados no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 003/2020, convocados para avaliação multidisciplinar.

### Cargos de Nível Médio

Guarda Civil Municipal				
Pessoa Com Deficiência - PCD				
Classificação	Nome			
1°	Jaidson Max Neves			



#### Anexo III

#### Relação de documentos necessários para nomeação e posse.

Previamente à posse, o (a) candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1) CPF Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- 2) RG Registro Geral (original e cópia);
- 3) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, quando houver;
- 4) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original e cópia);
- 5) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e cópia);
- 6) Certificado de Alistamento Militar (original e cópia);
- 7) Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado, através de certificado ou diploma (original e cópia). Certidões e/ou declarações não serão aceitas;
- 8) Duas fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais;
- 9) Certidão de antecedentes criminais relativos aos últimos cinco anos;
- 10) Carteira Nacional de Habilitação (CNH-AB);
- 11) Registro Civil dos filhos se houver e CPF dos filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- 12) Título de Eleitor ou certidão da justiça eleitoral e quitação com comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
- 13) Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo ou função pública, modelo em anexo (com firma reconhecida);
- 14) Declaração do órgão público que mantém vínculo, quando for o caso;
- 15) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;
- **16**) Para os cargos de Guarda Civil Municipal, Motorista e Operador de Máquina, apresentar avaliação positiva em exame toxicológico, bem como Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo;
- 17) Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao laudo médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF;
- **18**) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;
- 19) Comprovante de residência;
- 20) Exame Toxicológico.



### Anexo IV

# Declaração de Acumulação de Cargo Público

Eu	, portador
da Carteira de Identidade RG nº:	, Órgão Expedidor:,
Data de Expedição:	e CPF n°, residente e
domiciliado na	n°,
Bairro	, CEP:, Cidade:
	, Unidade Federativa:,
	nis é de R\$, declaro para
os devidos fins, sob as penas da Lei, juni	to ao Governo do Município de Sertânia-PE e todos os
seus órgãos, seja da Administração Direta o	ou Indireta, para fins do contido nos incisos XVI e XVII
do art.37 da Constituição Federal de	e 1988 com redação determinada pelas Emendas
Constitucionais nº19 e 20 de 1998, que:	
• ( ) Percebo aposentadoria relativa pertencente à estrutura do órgâ R\$	ao cargo de,  no valor total de
	olico, exercendo o cargo, emprego e/ou função de, pertencente à estrutura do órgão, sujeito(a) a carga horária de horas
	s abaixo descriminados e conforme declaração anexa
	, cujo salário, vencimento
e/ou proventos totais é de R\$	
	pilidade de horário entre o meu vínculo público aqui
declarado e com o vínculo público exercido	o atualmente na Prefeitura de Sertânia- PE.
Dias	Horários
2.00	
Sertânia	ı,/2020.
	Assinatura
(com	
(COIII	firma reconhecida)



### Anexo V

## Declaração de que não possui Acumulação de Cargo Público

Eu		·,	portador	
da Carteira de Identidade RG nº:		, Órgão Expedidor:	,	
Data de Expedição:	, CPF n°		residente	
e domiciliado na			,	
n°, Bairro		, CEP:	,	
Cidade:	, Unidade Federativa:,			
exercendo atualmente o cargo de			,	
matrícula nº, de	claro para os de	evidos fins, <b>sob as penas da I</b>	Lei, junto	
ao Governo do Município de Sertân	ia-PE e todos o	os seus órgãos, seja da Admi	nistração	
Direta ou Indireta, <b>que não exer</b>	ço nenhum oı	itro cargo, emprego ou fu	nção no	
Serviço Público, quer seja na es	sfera Federal, I	Estadual ou Municipal, quer	seja na	
Administração Direta ou Indireta, cu	uja acumulação	o seja vedada, conforme esta	abelece o	
caput do inciso XVI, do artigo 37, da	ı Constituição F	ederal.		
Sert	tânia,//	2020.		
	Assinatura			
(co	om firma reconhe	cida)		